



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (66) 3481-1165/3481-1006

LEI Nº 3.188, DE 10 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre autorização para celebrar convênio de Cooperação Técnica e Logística que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para os fins que se especificam”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saberque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um Convênio de Cooperação Técnica e Logística que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso visando assegurar a execução das ações do Programa Educacional de Resistências às Drogas e a Violência - PROED, nas unidades escolares do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em: _____/_____/_____ _____ Procurador Jurídico
--